



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 56, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º
da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

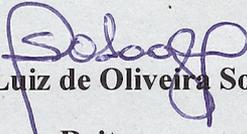
RESOLVE:

Instituir, um Grupo de Trabalho, composto pelos servidores abaixo relacionados, para,
sob a coordenação do primeiro, construir e apresentar até dia 23 de fevereiro de 2019, o
Relatório de Gestão 2018 desta Instituição.

Servidores	Matrícula SIAPE	Lotação
André Luiz Maciel Almeida	1759857	PROPLAN
Déborah Santos Fernandes Schramm	2266424	PROPLAN
José Joaquim da Silva Ramos	1755069	PROPLAN
Sidney Ferreira Sardinha	1045600	PROPLAN
Edson de Jesus Santana	2060798	PROPLAN
Simea Azevedo Brito Borges	1578303	AUDITORIA

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de janeiro de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor